

---

# GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICA AGRO-ALIMENTAR

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E PROSPECTIVA  
Divisão de Estudos e Análises da Conjuntura

Envolvente Sócio-Económica 2005

ao Sector Agrícola Português

Março 2006



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas

GPPAA  
Gabinete de Planeamento  
e Política Agro-Alimentar

**Nota**

Anualmente, em Março, o Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, elabora a Envolvente Sócio Económica ao sector agrícola.

Este documento é normalmente incorporado nos relatórios anuais de execução dos Programas Comunitários para a Agricultura.

Dado o interesse manifestado por diversas entidades relativamente a estas sínteses anuais, elas passam a estar disponíveis no site do GPPAA, todos os anos, a partir de meados de Março.

*Divisão de Estudos e Análises da Conjuntura*, Março de 2006.

Responsável pela Envolvente: Gioconda Silva

Tel: 213819365

gioconda@gppaa.pt

## Índice

1. Quadro Macroeconómico .....	4
2. Economia Agrícola .....	6
3. Quadro político .....	11
4. Quadro ambiental .....	16

## 1. Quadro Macroeconómico

O comportamento da actividade económica registou um abrandamento em 2005 face ao ano anterior, apontando-se para um crescimento real do PIB de 0,3 %. Este abrandamento deve-se a uma evolução desfavorável de todas as componentes da despesa, em especial da FBCF<sup>1</sup> e das exportações. O comportamento destas duas variáveis influenciou respectivamente as variações do contributo da procura interna para a taxa de variação real do PIB: 0,8% por oposição aos 2,4% registados em 2004 e do contributo da procura externa líquida para a taxa de variação real do PIB: -0,5% contra -0,3% em 2004; esta melhor performance deve-se à forte desaceleração das importações, contrabalançando o comportamento desfavorável das exportações.

Q1. PIB - Estrutura da Procura. Taxa de Variação em Portugal (%)

Estrutura	Taxas de variação real			
	2003	2004	2005	2006 <sup>p</sup>
PIB	-1,1	1,1	0,3	0,8
Consumo Privado	0,1	2,4	2,0	1,0
Consumo Público	0,3	2,0	1,7	-0,2
Investimento	-9,7	1,8	-3,6	0,3
Exportações	3,7	4,5	0,9	4,7
Importações	-0,4	6,8	1,8	3,0
Contributo da procura interna para a taxa variação real do PIB	-2,4	2,4	0,8	0,7
Contributo da procura externa líquida para taxa variação real do PIB	1,3	-1,3	-0,5	0,2

Fontes: INE, *Contas Nacionais (Base 2000) anuais definitivas de 2001 e 2002 e preliminares de 2005*.

<sup>p</sup> – previsões; UE, Economic Forecasts, Autumn 2005.

Por comparação com o período de recuperação económica que se seguiu à recessão de 1993, o Banco de Portugal, realça o comportamento muito mais desfavorável do investimento e das exportações no actual ciclo económico, após a recessão de 2003.

Já o consumo privado regista, no actual ciclo económico, um maior crescimento. Com efeito este facto resulta da conjugação de um conjunto de factores, que facilitaram as despesas de consumo das famílias, a saber, a participação de Portugal na União Monetária<sup>2</sup>, associada à crescente liberalização e integração financeira da economia portuguesa e às muito baixas taxas de juro que em 2005 prevaleceram na zona Euro. Como consequência o BP prevê que o endividamento do sector privado se agrave em 2005, sobretudo a componente do endividamento dos particulares que, sendo já elevado em termos internacionais em 2004, se agravará em 2005 para 6 p.p., em percentagem do rendimento disponível.

O mau comportamento das exportações vem na linha de desempenho da última década em que as exportações portuguesas têm acumulado perdas de quota de mercado. O peso elevado dos produtos com baixo conteúdo tecnológico e de capital humano na estrutura

<sup>1</sup> Nesta análise usar-se-á a variável FBCF (Formação Bruta de Capital Fixo) como *proxy* do investimento.

<sup>2</sup> Agora é o Banco Central Europeu (BCE) que define os limites de crédito. Estes limites têm sido, desde a nossa participação no Euro, menores o que implica uma maior liquidez disponível.

das nossas exportações, a deslocação de fluxos de capital estrangeiro, nomeadamente para os novos EM da UE, países com melhor dotação em capital humano e menores custos salariais<sup>3</sup> são factores que vêm aumentar os desafios à competitividade da economia portuguesa. Estas fragilidades tornam-se mais agudas num contexto de crescente globalização da economia mundial.

## Q2. Contexto internacional - Variáveis Macroeconómicas

%		2005	2006	2007
PIB	OCDE	2,7	2,9	2,9
	EUA	3,6	3,5	3,3
Taxa de variação real	Eslovénia	5,3	5,6	6,2
	Zona euro	1,4	2,1	2,2
	Portugal	0,8	1,0	1,8
	OCDE	6,5	6,3	6,0
Taxa de desemprego	EUA	5,1	4,8	4,7
	Eslovénia	16,4	15,8	15,2
	Zona euro	8,7	8,4	8,1
	Portugal	7,5	7,8	7,7
	OCDE	1,6	1,9	1,9
Produtividade do trabalho (a)	EUA	2,1	2,2	2,0
	Eslovénia	3,4	4,8	5,4
	Zona euro	0,5	1,0	1,0
	Portugal	0,8	0,4	1,1
	EUA	3,5	4,8	4,9
Taxa de juro de curto prazo	Zona euro	2,2	2,2	2,9

(a) Produtividade da economia no seu conjunto excluindo o sector público.

Fonte: OCDE, *OECD Economic Outlook No. 78*, Nov. 2005.

Associada à perda de competitividade da economia Portuguesa, a evolução do preço do petróleo, no actual ciclo económico, favorece o estabelecimento de um clima de incerteza, afetando negativamente as decisões de investimento.

Quando comparado com a zona Euro, verifica-se que Portugal, pelo quarto ano consecutivo, regista um crescimento real do PIB inferior ao verificado no conjunto daquela área. Em contraste, o crescimento do consumo privado deverá registar, de acordo com o BP, um crescimento mais forte que o da zona Euro.

Durante o primeiro semestre de 2005 e relativamente a igual período de 2004, verificou-se uma ligeira perda de emprego, acompanhada por um agravamento da taxa de desemprego e do desemprego de longa duração, factor este que sofreu um agravamento superior ao registado no anterior ciclo depressivo da economia portuguesa. No actual ciclo económico, o aumento da população activa tem acompanhado o número de desempregados, o que reflecte, entre outros factores, a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho e a dinâmica demográfica.

O impacto da subida dos preços do petróleo na inflacção dos países da zona Euro tem sido atenuado pela diminuição dos preços de importação de vários tipos de bens de consumo, aspecto este associado à crescente participação de produtores a baixos custos no mercado mundial.

<sup>3</sup> Banco de Portugal, Boletim Económico. Outono 2005.

## Q3. Inflação - IHPC

	Taxa de variação anual, %		
	2004	2005	2006
Portugal	2,2	2,7	2,2
Zona euro	2,3	2,2	1,8

Fontes: UE Economic forecasts, Autumn 2005.

2. *Economia Agrícola*<sup>4</sup>

As condições meteorológicas muito severas (seca extrema) registadas em 2005 determinaram uma quebra da produção de bens agrícolas de 7,2% em volume. Para esta quebra contribuíram sobretudo as produções vegetais, com uma variação negativa de 12.3% em volume. As produções que mais contribuíram para aquela quebra foram os cereais, os frutos e o vinho.

## Q 4. Peso de alguns produtos na produção agrícola, a preços no produtor

	1995-1999	2000-2005	D %
cereais	4.2	2.9	-1.2
milho	2.2	1.7	-0.4
plantas forrageiras	4.4	4.0	-0.4
batata	2.7	1.7	-1.0
hortícolas frescos	10.7	13.1	2.4
plantas e flores	5.2	6.8	1.6
frutos frescos	13.3	12.2	-1.1
uvas	2.5	2.6	0.1
azeitonas	2.6	1.3	-1.2
vinho	15.9	15.9	0.0
azeite	1.9	1.2	-0.6
<b>produção vegetal</b>	59.3	59.4	0.1
leite	10.6	11.2	0.6
bovinos	5.9	5.9	0.1
suínos	9.0	8.5	-0.5
ovinos e caprinos	2.2	2.0	-0.2
aves e ovos	6.6	6.7	0.1
<b>produção animal</b>	37.0	36.8	-0.2

Fonte: INE, Contas Económicas da Agricultura e Rendimento Agrícola 2005-2ª estimativa

O início do Regime do Pagamento Único (RPU) foi outro factor que contribuiu para aquela evolução em volume, afectando as decisões de sementeira no caso dos cereais.

As produções animais registaram uma evolução ligeiramente positiva – 1.3% em volume. Este resultado deveu-se essencialmente às produções de bovinos e suínos cujas quantidades cresceram respectivamente 2.1% e 3.6%.

<sup>4</sup> A análise aqui apresentada reflecte uma perspectiva de mercado, pelo que é efectuada utilizando os valores das produções e produto a preços no produtor, ou seja, sem incluir os subsídios aos produtos. Para complementar a leitura deste documento aconselha-se a consulta do Destaque de 27 de Fevereiro de 2006 do INE ([www.ine.pt](http://www.ine.pt)), onde se privilegia a análise a preços de base, ou seja incluindo os subsídios aos produtos.

Os consumos intermédios registaram uma descida nominal de 0.6%. Esta descida foi influenciada pela quebra de 4.3% em volume, uma vez que os preços subiram 3.9%. Mais uma vez o quadro climatérico condicionou o comportamento das quantidades. Os preços foram influenciados pelo aumento dos combustíveis. Os alimentos para animais, principal rúbrica dos consumos intermédios, registaram uma quebra em volume de 5.3%, isto apesar do aumento do consumo de alimentos para bovinos. Para este resultado contribuíram a quebra no consumo de alimentos para suínos e também o recurso, no caso dos alimentos compostos, a matéria prima mais barata oriunda em grande parte dos novos Estados Membros<sup>5</sup>.

#### Q 5. Estrutura de Consumos Intermédios

	1995-1999	2000-2005	D%
Sementes e plantas	4.27	4.67	0.4
Energia e lubrificantes	7.67	9.18	1.5
Aubos e correctivos de solo	4.31	3.52	-0.8
Produtos fitossanitários	2.45	2.17	-0.3
Despesas com veterinários	0.76	0.81	0.1
Alimentos para animais	44.16	41.63	-2.5
Manutenção e reparação	3.18	4.26	0.1
Serviços agrícolas	3.53	5.50	1.0
Outros bens e serviços	29.67	28.26	1.1

Fonte: INE, Contas Económicas da Agricultura e Rendimento Agrícola 2005-2ª estimativa

O produto (medido pelo VABpm) registou uma forte quebra, assinalando as variações já descritas das componentes da produção e dos consumos intermédios.

A quebra no valor dos subsídios aos produtos, observada em 2005 (-10,3%), explica o comportamento negativo do VABpb (produto gerado pela actividade agrícola, incluindo os subsídios ao produto). Com efeito o RPU, desligando da produção parte dos regimes de apoio à agricultura, irá originar uma transição dos valores inscritos na rúbrica “Subsídios aos produtos” para a rúbrica “Outros subsídios à produção”, sendo que, de acordo com as regras da Contabilidade Nacional, estes últimos não são incluídos no preço base.

O rendimento dos factores, medido pelo VALcf real por UTA, diminuiu 12.6%<sup>6</sup> em relação ao ano anterior, o que representa uma diferença de 8,9 pontos percentuais em relação à média da UE 25.

O rendimento empresarial líquido por unidade de trabalho familiar (REL real por UTA familiar) registou um decréscimo nominal de 16%, evidenciando a forte desaceleração do produto, devida ao mau ano agrícola, e o agravamento de 6% em valor dos juros pagos já que os subsídios registaram uma variação positiva de 8,4% também em valor.

A descida produtividade do trabalho resulta da evolução negativa, em termos reais, do produto agrícola, associada a uma descida do volume de mão-de-obra agrícola. A

<sup>5</sup> INE. Destaque de 27 de Fevereiro de 2006.

<sup>6</sup> Este valor difere da estimativa do INE, apresentada a 27 de Fevereiro. Este facto deve-se à utilização, neste texto, de um índice de preços implícito no PIB mais actualizado, de acordo com as CN preliminares de 2005, divulgadas pelo INE em 10 de Março.

evolução desta última variável tem sido consistentemente decrescente, registando uma variação negativa acumulada desde 1999, de 12,2%.

#### Q 6. Estrutura da Formação Bruta de Capital Fixo

	1995-1999	2000-2004	D%
Prod agrícolas	38.7	36.0	-2.8
plantações	25.6	30.0	4.4
animais	13.1	6.0	-7.2
Prod não agrícolas	61.3	64.0	2.8
máq e materiais	52.0	49.6	-2.4
edifícios	8.3	13.0	4.7
outra	1.0	1.5	0.4

Fonte: INE, Contas Económicas da Agricultura.

Quanto à evolução dos mercados em 2005 são de referir os seguintes destaques:

A febre catarral dos ovinos ou “língua azul”, surgida no final de 2004, continuou a perturbar o regular funcionamento dos circuitos tradicionais em 2005. Foi definido um plano de erradicação que veio impor restrições à movimentação dos animais dentro do território nacional. Estas medidas levaram à permanência dos ruminantes durante mais tempo nas explorações, o que conjugado com a falta de alimento devida à seca e com a observância do período de retenção, levou os produtores a canalizarem para abate os animais mais jovens, originando um pico nos abates em Agosto.

No último trimestre do ano, foi decretado o embargo às importações de carne de bovino oriunda do Brasil, devido ao surto de febre aftosa surgido neste país. A substituição por outras origens para a importação de carne, não foi suficiente para evitar uma ligeira quebra das importações relativamente a 2004.

Devido à interacção dos efeitos da seca e do RPU, verificou-se em 2005 uma redução significativa das áreas e produções de cereais, nomeadamente de trigo duro. As áreas semeadas de arroz, sofreram uma redução de cerca de 20% e registaram produções unitárias abaixo da média. As áreas semeadas com milho também registaram uma quebra e, em zonas tradicionalmente destinadas a grão, o milho produzido foi preferencialmente utilizado para o fabrico de silagem. Esta viragem terá sido estimulada pelos elevados preços da silagem dado que a procura para alimentação animal era muito alta.

As adversidades devidas à seca vieram agravar, no caso da produção de laranja, uma tendência que se vinha verificando ao longo dos anos anteriores. Com efeito a qualidade da laranja produzida para consumo em fresco sofreu uma deterioração o que originou um incremento na quantidade deste produto canalizado para a indústria. Esta situação levou à ultrapassagem do limiar português para a ajuda à transformação em cerca de 21%, facto este que teve as proporcionais repercussões nos preços recebidos pelos produtores.

No caso do tomate para indústria, foi ultrapassado ligeiramente o limiar atribuído a Portugal, dado que a campanha de 2005/2006 registou boas produções, com uma época de colheita sem adversidades climáticas.

Os preços do azeite continuaram a registar níveis altos, confirmando a tendência que já vinha dos anos anteriores. Devido à seca, a quantidade de azeite produzida foi menor



que a do ano passado. Quanto à qualidade, ela tem vindo a melhorar, sendo cada vez menor a quantidade de azeite lampante produzido.

## Q 7. Variáveis Agrícolas

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	T V annual 05/04
<i>Rendimento e produtividade reais</i>								
VALcf / UTA	100	85.6	102.6	96.4	101.8	103.6	90.6	-12.6
REL	100	85.3	105.0	92.9	94.2	92.4	71.7	-22.9
REL / UTA f	100	81.3	104.2	95.9	101.0	102.7	83.7	-18.5
VABpm por UTA	100	89.7	104.7	100.7	104.8	104.3	87.8	-15.8
<i>Índices volume</i>								
Prod vegetal	100	91.5	97.3	97.3	95.3	94.6	82.9	-12.3
Prod animal	100	99.6	103.8	106.3	101.1	109.6	111.0	1.3
Prod bens agrícolas	100	94.4	99.5	100.5	97.3	99.8	92.6	-7.2
CI	100	97.0	99.5	97.7	97.8	103.0	98.6	-4.3
VAB pm	100	91.9	101.5	106.8	98.6	97.1	87.3	-10.2
VAB pb	100	93.0	100.2	109.2	100.1	101.8	89.5	-12.1
UTA	100	103.7	100.2	96.7	93.2	89.9	85.9	-4.4
UTAf	100	104.8	101.2	97.5	93.9	90.5	85.6	-5.4
FBCF	100	97.6	101.4	98.2	92.5	93.7	-	
<i>Índices valor</i>								
Prod vegetal	100	93.7	102.8	99.9	105.6	105.1	91.1	-13.3
Prod animal	100	107.0	119.7	116.9	111.6	119.2	119.6	0.3
Prod bens agrícolas	100	98.3	108.7	105.8	107.7	110.0	101.1	-8.2
CI	100	101.4	107.9	107.0	107.6	113.3	112.7	-0.6
VAB pm	100	95.6	111.8	107.9	111.1	109.6	90.6	-17.3
VAB pb	100	95.5	110.8	107.6	112.2	112.9	94.6	-16.2
FBCF	100	99.6	104.6	108.2	105.3	110.5	-	
<i>Índices preços</i>								
Prod vegetal	100	102.4	105.6	102.7	110.8	111.1	109.9	-1.1
Prod animal	100	107.4	115.3	110.0	110.4	108.8	107.7	-1.0
Prod bens agrícolas	100	104.2	109.2	105.3	110.7	110.3	109.1	-1.1
CI	100	104.5	108.5	109.5	110.0	110.0	114.3	3.9
VAB pm	100	104.1	110.2	101.0	112.7	112.8	103.9	-8.0
VAB pb	100	102.7	110.6	98.5	112.1	110.9	105.6	-4.7
FBCF	100	102.1	103.2	110.2	113.9	117.9	-	
<hr/>								
Comércio externo								
Importações (meuros)	5462	6026	6438	6356	6249	6528		
Exportações (meuros)	3550	4260	4248	4473	4595	4702		
Saldo comercial (meuros)	-1912	-1766	-2190	-1883	-1654	-1826		
Peso no saldo da economia (%)	13	10	13	12	12	11		

**NOTA:**

Os valores do comércio externo reportam-se ao Complexo Agro-florestal (CAF), ou seja, o conjunto 01 a 24 da NC, excetuando os produtos da pesca e incluindo os códigos do Acordo Agrícola do Uruguay Round, mais os produtos florestais, ou seja os capítulos 44 a 48 e os códigos 1301, 3805 e 3806.

**LEGENDA:**

VABpm	Valor Acrescentado Bruto (preços de mercado)
VABpb	Valor acrescentado bruto a preços de base (inclui os subsídios aos produtos líquidos dos impostos aos produtos)
REL	Rendimento Empresarial Líquido ou Rendimento Líquido da Actividade Agrícola para a mão-de-obra familiar
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
UTA	Unidade de Trabalho Anual
UTAf	Unidade de Trabalho Anual da mão-de-obra familiar
CI	Consumo intermédio

### 3. Quadro político

Para **mitigar os efeitos da seca**<sup>7</sup> que se fez sentir em 2005, foram tomadas uma série de decisões políticas que se enumeram a seguir.

Foi alargada a possibilidade de utilização de terras de Set-Aside, para fins de alimentação animal, a todo o território nacional.

A antecipação do pagamento das ajudas ao leite e produtos lácteos foi outra das inúmeras medidas tomadas para ajudar os produtores a fazer face a dificuldades de tesouraria resultantes das perdas devidas ao ano de seca.

No âmbito dos apoios concedidos ao abrigo do Programa VITIS, foi prorrogado, até 31 de Maio de 2006, o prazo para reconversão e reestruturação da vinha.

Com o intuito de minimizar o impacto da diminuição do rendimento devida às quebras de produção ou à necessidade de aquisição de meios de produção essenciais à continuação da actividade, foi concedida a dispensa temporária de pagamento de contribuições à segurança social.

Foi concedida uma linha de crédito para apoio a obras de hidráulica agrícola com o objectivo de garantir ou melhorar as condições de abeberamento dos efectivos pecuários nas regiões mais afectadas pela ausência de chuva. No capítulo do crédito foi criada uma outra linha de crédito para a alimentação animal para compensar os custos acrescidos resultantes da escassez de pastagens e forragens, dirigida às explorações das Direcções Regionais de Agricultura (DRA) de Trás-os-Montes, Beira Interior, Ribatejo e Oeste, Alentejo e Algarve. Posteriormente foi criada uma segunda linha de crédito, alargando âmbito geográfico da primeira à área de influência da DRA da Beira litoral, bem como aos concelhos afectados por incêndios florestais das DRA contempladas na primeira linha de crédito. A fim de compensar as quebras anormais de produção de várias culturas horto-frutícolas dos efeitos nefastos da seca, foi criada uma linha de crédito para este sector.

Em relação aos ruminantes foram aprovadas medidas de mitigação dos efeitos negativos da seca e da “língua azul” a saber: a possibilidade da utilização, para a alimentação animal, das áreas de retirada de terras nas zonas de “língua azul”, a derrogação do limite mínimo da utilização de direitos aos prémios (ou seja, a possibilidade de não cumprimento do limite mínimo de permanência de 90% dos animais na exploração durante o período de retenção, sem perda dos direitos), aumento de 60% para 80% do adiantamento dos prémios à vaca aleitante e prémio especial aos bovinos machos, relativos a 2004 e 2005. Acresce ter sido consentida uma derrogação nos compromissos de manutenção do encabeçamento máximo, no âmbito das Medidas Agro-ambientais e das Indeminizações Compensatórias, permitindo o aumento daquele encabeçamento, bem como a possibilidade de os produtores desistirem da ajuda a que se tinham candidatado (pelo facto de se verem impossibilitados em cumprir o compromisso relativo ao encabeçamento) não havendo lugar à devolução das ajudas. Foi antecipado o pagamento dos prémios por ovelha e por cabra e complementar, relativo a 2005. Foi também autorizado o pastoreio directo, antes da floração, nas terras semeadas com culturas arvenses, isto sem penalização no âmbito do RPU. Efectuou-se um reforço do orçamento PIDDAC 2005 da DGV em cerca de 8 Meuros, para fazer face aos elevados custos associados às medidas de carácter sanitário no âmbito do Plano de Contingência da Febre Catarral Ovina, nomeadamente para a implementação do plano de testes e vacinas. Foi também concedida uma subvenção financeira a fundo perdido aos

---

<sup>7</sup> Para mais informações consultar o Relatório de Balanço sobre a seca de 2005, disponível em [www.inag.pt](http://www.inag.pt)

produtores pecuários, destinada a compensar os custos adicionais com a alimentação dos animais. Foi também decidida, após negociação com a Comissão, uma transferência excepcional para Portugal de cereais de stocks de intervenção provenientes da Hungria.

Nos anos compreendidos entre 2000 a 2005 os **incêndios** percorreram cerca de 1 276 mil ha de floresta e matos, tendo sido os anos de 2003 e 2005 particularmente gravosos com uma área ardida de, respectivamente, 425 726 ha e 325 226ha. Os incêndios, neste período, atingiram mais de 20% da floresta existente. Perante esta realidade, quer em 2003, quer em 2005 após reincidência de grandes incêndios florestais, foi avaliada a política vigente, na sequência do que foram apresentadas novas medidas e a revisão de outras já existentes, no espírito de um quadro de coerência da acção pública e de reforço da articulação dos vários agentes que intervêm na defesa da floresta contra os incêndios. Enquadra-se neste contexto a criação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que estabelece as medidas e acções a desenvolver neste âmbito, identifica os responsáveis pela sua execução e define articulações a assegurar entre entidades.

A reformulação do Programa de Sapadores Florestais foi outra iniciativa legislativa tomada visando melhorar a execução do programa, pela identificação clara das funções de serviço público a prestar por estas equipas, actualmente em número de 174, e pelo reforço da sua acção através da constituição de brigadas que garantam uma actuação conjunta em áreas de intervenção adjacentes.

Na área do planeamento destaca-se a elaboração do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra os Incêndios, do Plano Nacional para as Florestas, dos planos regionais de ordenamento florestal e dos planos de defesa da floresta municipais e intermunicipais, que a diferentes níveis de actuação e de forma coordenada entre si, definem directrizes de actuação.

Ainda nesta área, constituem elementos novos a ter em consideração as Orientações Estratégicas estabelecidas para a recuperação de áreas ardidas e a criação de um novo modelo de infra-estruturação dos espaços florestais com a criação de redes regionais de defesa da floresta que compartimentam esses espaços.

Ao nível da gestão, salienta-se a criação das **Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)**, (DL nº 127/2005 de 5 de Agosto), instrumento relevante na estruturação dos espaços florestais, particularmente no minifúndio As ZIF constituem zonas onde se faz a aplicação coerente dos vários instrumentos de política florestal à escala da paisagem florestal, sendo da iniciativa dos proprietários. Ainda neste âmbito foi alterada a medida 3 do AGRO, para permitir o financiamento a 100% das acções previstas nas ZIF.

O **Regime de Pagamento Único (RPU)** entrou em vigor em Portugal em 1 de Janeiro de 2005. Assim ao abrigo deste regime as ajudas directas passam a estar parcialmente ou totalmente desligadas da produção, passando os agricultores a receber um pagamento único por exploração, baseado no montante “histórico”, ou seja, a média dos pagamentos que receberam no triénio 2000/2001/2002. Este apoio está sujeito ao cumprimento dos Requisitos Legais de Gestão e das Boas Condições Agrícolas e Ambientais, vulgo “condicionalidade”.

Foram integradas, a partir de 1 de Janeiro de 2006, novas culturas no RPU a saber: o algodão, o tabaco (desligamento de 50%) e o olival (desligamento de 100%). Em relação a esta última cultura, Portugal optou ao abrigo do Artº 69º do Reg(CE) nº

1782/2003<sup>8</sup>, pela retenção de 10% do envelope do RPU do azeite para efeitos do pagamento complementar.

No que se refere à **condicionalidade** e para o ano de 2006 foram definidos mais indicadores, no âmbito dos Requisitos Legais de Gestão, relativos a novas directivas (domínio saúde pública, saúde animal e fitossanidade). No que respeita à Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA), foram definidas normas que abrangem as culturas permanentes, devido à integração do olival no Regime do Pagamento Único (RPU), a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Em 1 de Novembro de 2005 entrou em vigor a nova Organização Comum de Mercado (OCM) do **azeite** e da **azeitona de mesa**. Foi publicado o Reg (CE) n.º 2080/2005 que estabelece as normas de execução no que respeita às Organizações de Operadores Oleícolas, programas de trabalho e seu financiamento.

Foram aprovadas, em sede do Conselho Nacional para a Reflorestação, as Orientações Estratégicas para a **recuperação das áreas ardidas** em 2003 e 2004. Estas orientações foram adoptadas pelo Conselho de Ministros em 22 de Dezembro que estabeleceu também as orientações para a recuperação das áreas ardidas em 2005.

Foi publicado o diploma que estabelece o regime de **licenciamento da actividade de exploração bovina** ( DL n.º 202/2005), estabelecendo, pela primeira vez e com clareza, o quadro de regras que os produtores têm que respeitar no exercício desta actividade.

No âmbito da preparação do quadro de programação para o período 2007 a 2013, Portugal subscreveu em Maio de 2005 um compromisso político sobre a proposta de Regulamento relativo ao **financiamento da Política Agrícola Comum**. O Reg. (CE) n.º 1290/2005 de 21 de Junho de 2005 cria um quadro jurídico único para o financiamento da PAC através de dois fundos, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) no âmbito da política de desenvolvimento rural e o Fundo Europeu Agrícola de Garantia Agrícola (FEAGA) no âmbito da política de mercados.

Em Junho de 2005 foi adoptado um acordo político sobre a implementação da **política de desenvolvimento rural**, com a aprovação do Reg.(CE) n.º 1698/2005 em 20 de Setembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER, em que se define o contexto estratégico comunitário para a política de desenvolvimento rural para o próximo período de programação entre 1 Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2013, em particular o método de definição das orientações estratégicas comunitárias, as prioridades e as medidas.

No Conselho Agricultura e Pescas de 22-24 de Novembro de 2005, foi efectuado um acordo geral sobre a proposta para a Decisão<sup>9</sup> sobre as Linhas de Orientação Estratégicas para o Desenvolvimento Rural para o período de programação 2007-2013, com vista à sua adopção em 2006, após parecer do Parlamento Europeu.

O delineamento da política de desenvolvimento rural respeita as **orientações estratégicas comunitárias**, que identificam os domínios para a realização das principais prioridades da Comunidade, em especial no que se refere aos objectivos de desenvolvimento sustentável de Gotemburgo e à estratégia renovada de Lisboa e assegura a coerência com as outras políticas comunitárias, em particular nos domínios

---

<sup>8</sup> Possibilidade da existência de um pagamento complementar para a promoção da qualidade e melhoria das condições de comercialização.

<sup>9</sup> Decisão do Conselho de 20 de Fevereiro de 2006 relativa às orientações estratégicas de Desenvolvimento Rural para o período de programação 2007-2013

da coesão e do ambiente. As orientações estratégicas para o desenvolvimento rural estruturam-se em torno de 3 eixos:

- melhoria da competitividade do sector agro-florestal;
- melhoria do ambiente e espaço rural;
- melhoria da qualidade de vida nas áreas rurais e estímulo à diversificação;

e um 4º eixo transversal referente a uma abordagem Leader para o desenvolvimento da capacidade local de diversificação e criação de emprego.

Com base nessas orientações estratégicas, cada Estado Membro prepara o seu Plano Estratégico Nacional, que constituirá o quadro de referência para a preparação dos programas de Desenvolvimento Rural e onde são definidas as prioridades nacionais e regionais, em coordenação com as prioridades comunitárias.

Em 19 de Dezembro de 2005, no decorrer da Presidência do Reino Unido, foi obtido o acordo político sobre as novas **Perspectivas Financeiras** para o período 2007-2013 para a União Europeia constituída por 27 Estados Membros, no pressuposto de que a Bulgária e a Roménia aderirão à União em 2007. O montante total das despesas para a UE-27 para os 7 anos do período 2007-2013 é de 862 363 milhões de euros (a preços constantes 2004) para autorizações, o que representa 1,045% do RNB da UE.

As despesas abrangidas pelas novas Perspectivas Financeiras são agrupadas em 5 rubricas, que reflectem as prioridades políticas da União e pressupõem a flexibilidade necessária à afectação eficiente dos recursos. A rubrica 2 – Preservação e Gestão dos Recursos Naturais, abrange a agricultura, o Desenvolvimento Rural, as pescas e um instrumento financeiro para o ambiente, com um montante total de 371 245 meuros. Deste total, 293105 milhões de euros referem-se às despesas e pagamentos directos relacionados com o mercado agrícola, correspondendo ao “tecto” que foi aprovado no Conselho Europeu de Outubro de 2002. Este montante constitui um limite máximo e inclui a modulação<sup>10</sup> que será transferida para o novo instrumento de desenvolvimento rural.

A dotação para o novo instrumento de desenvolvimento rural, que consiste em montantes transferidos dos fundos de apoio à componente regional do objectivo convergência e em montantes actualmente pagos ao abrigo do FEOGA – secção Garantia, é de 69 750 milhões de euros antes da modulação. A repartição das despesas totais referentes ao Desenvolvimento Rural, incluindo as transferências provenientes do FEOGA, será efectuada pela Comissão, em sintonia com o FEADER. Portugal tem um pacote aproximado de 3 133 milhões de euros, beneficiando de um montante de 320 milhões de euros não sujeitos a co-financiamento nacional, atendendo às dificuldades específicas da agricultura portuguesa assumidas nas Conclusões do Conselho Europeu de Berlim de Março de 1999 e demonstradas no relatório da Comissão sobre a situação da agricultura portuguesa de Agosto de 2003<sup>11</sup>.

Em Novembro de 2005 o Conselho de Ministros da UE acordou um compromisso sobre a reforma da Organização Comum de Mercado (OCM) do **açúcar** que entra em vigor a partir da campanha 2006/2007. O grande objectivo desta reforma foi o de reduzir significativamente a produção comunitária de açúcar através da redução do preço institucional e da concessão de apoios à reestruturação voluntária da indústria,

---

<sup>10</sup> Reg. (CE) 1698/05

<sup>11</sup> COM (2003) 359 final/2.

mecanismos estes a aplicar durante um período de quatro anos. Outra consequência desta reforma foi a inclusão da beterraba no Regime de Pagamento Único (RPU), a entrar em vigor a partir da campanha de 2006/2007.

Na sequência da reforma da Política Agrícola Comum (PAC), aprovada em 2003, e do posterior processo negocial em sede da OMC, a União Europeia (UE) efectuou uma **alteração do regime de importação do arroz**, tendo chegado a um acordo com a Índia e o Paquistão em 2004 e com os EUA e Tailândia em 2005, principais países fornecedores de arroz à União Europeia. Esta alteração conduziu a uma redução significativa da protecção na fronteira comunitária.

Na sequência dos compromissos da UE em sede da Organização Mundial do Comércio, o **regime pautal da banana** foi alterado, substituindo, a partir de 1 de Janeiro de 2006, o regime anterior de contingentes por um direito único à importação.

Ainda no âmbito da **Organização Mundial do Comércio** (OMC), o ano de 2005 ficou marcado pela continuação dos trabalhos da Agenda de Doha para o Desenvolvimento e pela Conferência Ministerial de Hong-Kong. Não tendo sido possível encerrar a Agenda de Doha em Hong-Kong, as negociações continuarão em 2006, tendo-se mantido como base de trabalho o Acordo Quadro relativo às modalidades negociais em agricultura alcançado em Julho de 2004. Apesar de tudo, a Conferência Ministerial delimitou um marco importante num dos três principais pilares negociais: foi fixado o ano de 2013 para o fim das restituições à exportação. Nos outros dois pilares - acesso aos mercados e apoio interno - não foram registados ainda avanços significativos face ao Acordo Quadro.

O ano de 2005 ficou ainda marcado pelo resultado do diferendo que opôs Austrália, Brasil e Tailândia à UE relativo à OCM do açúcar. O Órgão de Apelo da OMC confirmou em Abril o resultado do painel conhecido em 2004, o qual sustenta que parte das exportações comunitárias de açúcar não estão conforme as regras da OMC, resultado este que não deixou de ter influência na negociação da reforma da OCM do açúcar.

#### **4. Quadro ambiental**

Ao abigo da directiva 91/676/CEE relativa à protecção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola, foram delimitadas em 2005 novas Zonas Vulneráveis (ZV) a saber: “Elvas – Vila Boim” e “Luz de Tavira”. A ZV de Esposende – Vila do Conde” foi alargada. Com estas novas alterações passam a existir oito ZV no Continente o que corresponde a 109808 ha.

No que diz respeito às áreas protegidas (AP), foram publicados os Planos de Ordenamento dos “Parque Natural da Serra da Arrábida”, Parque Natural do Douro Internacional”, “Parque Natural da Serra de São Mamede”, “Reserva Natural da Serra da Malcata” e “Reserva Natural das Dunas de São Jacinto”. No final de 2005 existiam 9 áreas protegidas com um Plano de Ordenamento aprovado num total de 24 AP (que incluem Parques, Reservas, e Áreas Protegidas de âmbito regional)

Na sequência da regulamentação comunitária referente aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), foram cultivados em 2005 e pela primeira vez em Portugal, 772,3 hectares de milho para grão geneticamente modificado.

Quanto à gestão dos resíduos agrícolas, os trabalhos de elaboração do Plano Estratégico de Gestão dos Resíduos Agrícolas (PERAGRI) foram retomados<sup>12</sup>. Foi elaborada uma versão preliminar do plano e foi criada, neste âmbito, uma Comissão Consultiva de Acompanhamento.

Decorreu, no final de 2005, o período de concertação tendo em vista a consulta pública do Plano Sectorial Rede Natura 2000 (PSRN2000). Durante este período as entidades representadas na Comissão Mista de Acompanhamento do Plano (CMC), identificaram um conjunto de soluções consideradas mais adequadas para acautelar diversos pontos do PSRN2000 que careciam de aprofundamento.

No capítulo das Alterações Climáticas, foi feita a Avaliação do Estado de Cumprimento do Protocolo de Quioto, com base na actualização das projecções para as emissões de gases com efeito de estufa. Esta actualização inclui a revisão das metas sectoriais das Políticas e Medidas, do Cenário de Referência com base na monitorização do seu grau de implementação em 2004 e perspectivas para 2010 e, por último, a revisão das Medidas Adicionais. Para o sector agrícola aquelas novas estimativas apontam para uma evolução negativa das emissões de 3% e 7% nos cenários de referência e com medidas adicionais respectivamente.

---

<sup>12</sup> Em 1999 tinha sido apresentada publicamente uma versão preliminar do PERAGRI.